

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### EDITAL 4/2025

#### PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA 1º SEMESTRE DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, no exercício de suas atribuições resolve publicar o presente edital tornando pública a abertura das inscrições do processo seletivo para contratação de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG – PPGAU-UNIVAG, para o 1º Semestre Letivo de 2026.

#### **I – DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU-UNIVAG, na área de concentração em **Arquitetura, Cidade e Território** possui duas linhas de pesquisa:

- a) Desenvolvimento Territorial e Local;
- b) Ambiente Construído e Sustentabilidade.

Há uma nova linha de pesquisa: Tecnologias, Gestão urbana e Territórios Sustentáveis, a ser desenvolvida a longo do ano de 2026, para a qual também se aceitarão inscrições.

Demais informações sobre PPGAU-UNIVAG encontram-se disponíveis em:  
<https://www.univag-ppgau.com/>

#### **II – DAS ATRIBUIÇÕES DOCENTES E REGIME DE TRABALHO**

##### **Das Atribuições do Docente**

As atribuições docentes previstas para as vagas compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- a) Orientação de trabalhos de mestrado e pós-doutorado no Programa;
- b) Ensino em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) Desenvolvimento de pesquisa relacionada à Linha de Pesquisa ou Atuação do Programa, prevista neste edital;
- d) Participação em grupo de pesquisa e de projetos de pesquisa do Programa, na Linha de Pesquisa ou Atuação prevista neste edital, preferencialmente com possibilidade de articulação que envolva pesquisadores de Instituições de Ensino estrangeiras;
- e) Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- f) Orientação de trabalhos de conclusão de curso de Graduação;

- g) Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;
- h) Participação em projetos de Extensão Universitária, articulados às temáticas de pesquisa do referido Programa de Pós-Graduação;
- i) Desempenhar atividades em colegiados de apoio à dinâmica do Programa e/ou da Unidade Universitária.

## **Do Regime de Trabalho**

### **Dedicação Integral**

O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em regime de tempo integral, 40 horas semanais, destinadas à realização de atividades de docência e orientação na pós-graduação e na graduação, de pesquisa, de participação em reuniões de colegiado e de trabalhos administrativos inerentes as tais atividades.

Do regime de trabalho de 40 horas semanais, 12 horas semanais serão destinadas para a docência e/ou orientação (Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de Iniciação Científica) no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da instituição. Disponibilidade para residir em Várzea Grande, Cuiabá e entorno, no primeiro semestre de 2026, exigência obrigatória nesse regime de dedicação integral

O valor do salário para o cargo é de R\$ 14.733,60, com base no dissídio coletivo de 2025.

### **Dedicação Parcial**

O(A) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em regime de tempo parcial, 20 horas semanais, destinadas à realização de atividades de docência e orientação na pós-graduação e na graduação, de pesquisa, de participação em reuniões de colegiado e de trabalhos administrativos inerentes as tais atividades.

Do regime de trabalho de 20 horas semanais, 6 horas semanais serão destinadas para a docência e/ou orientação (Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de Iniciação Científica) no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da instituição. Disponibilidade para residir em Várzea Grande, Cuiabá e entorno, no primeiro semestre de 2026, exigência recomendável nesse regime de dedicação parcial.

O valor do salário para o cargo é de R\$ 7.366,80, com base no dissídio coletivo de 2025.

## **III – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para docentes permanentes em tempo integral; e (2) duas vagas para docentes permanentes em tempo parcial para início das atividades acadêmicas a partir de 06 de fevereiro de 2026.

#### IV – DOS REQUISITOS PARA AS VAGAS

##### **Obrigatórios:**

- a) Ser graduado(a) em Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- b) Ser portador(a) do título de Doutor(a) obtido em Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou em áreas correlatas, reconhecido nos termos da legislação em vigor;
- c) Possuir aderência com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
- d) Ter publicação de artigos em periódicos reconhecidos pelo QUALIS em Arquitetura e Urbanismo, preferencialmente na Área de Concentração do Programa, no período de 2020 a 2025;
- e) Apresentar pré-projeto de pesquisa que deseja desenvolver relacionado com a Área de Concentração e uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

##### **Desejáveis:**

- a) Experiência internacional em pesquisa (doutorado sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional de pesquisa)
- b) Ter participado em congressos nacionais ou internacionais no período de 2020 a 2025.
- c) Histórico de bolsa e ou projeto aprovado em órgãos de fomento (CNPq, CAPES, dentre outros);
- d) Produção qualificada aceita para publicação;
- e) Ter orientado projetos de iniciação científica, dissertação ou tese.

#### V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de 25 de novembro de 2026 a 9 de janeiro de 2026.

Encaminhar para o e-mail [mestrado.arquitetura@univag.edu.br](mailto:mestrado.arquitetura@univag.edu.br), com o assunto “Seleção Docente Mestrado Arquitetura e Urbanismo - 2026” os seguintes documentos como anexos:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço <https://forms.gle/8evmGCK3fsyb3MC66>;
- b) Curriculum Lattes, com foto, atualizado até a data da inscrição;
- c) Cópia do documento de identidade (no caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte); Cópias simples dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo MEC e/ou CAPES ou, se obtidos no exterior, devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro (no caso do diploma de graduação) ou documento comprobatório da solicitação de reconhecimento no Brasil (no caso de diploma de doutorado);

- d) Cópia simples dos documentos comprobatórios de produções bibliográficas e técnicas dos últimos 5 (cinco) anos (artigos científicos, livros e capítulos, artigos em jornais e revistas não acadêmicos, dentre outras);
- e) Documentos descrevendo sucintamente até 5 (cinco) destaques da sua contribuição para Área de Concentração e Linha de Pesquisa ou Atuação. As produções podem ser de natureza diversa, tais como publicações em periódicos qualificados, projetos de pesquisa com financiamento, livros, capítulos de livros, principais produções técnicas e artísticas. No documento deve constar o link para o Google Scholar do candidato;
- f) Plano de atividades de pesquisa, de ensino, pedagógicas e de internacionalização relacionado à Linha de Pesquisa ou Atuação em disputa.

\* Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de inscrição;

\*\* A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

\*\*\*Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

## VI – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo docente será composto por **2 (duas) etapas**:

**1ª Etapa Eliminatória e Classificatória:** Análise documental e projeto de pesquisa;

Compreenderá análise, pela Comissão de Seleção, da documentação e títulos acadêmicos apresentados, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para o credenciamento junto ao Programa. Análise pela Comissão de Seleção de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas e técnicas nos últimos 5 (cinco) anos, à experiência docente, à rede de pesquisa e ao domínio de novas tecnologias.

**2ª Etapa Eliminatória e Classificatória:** Apresentação oral e entrevista;

Entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa pela Comissão de Seleção. Cada candidato deverá realizar uma apresentação oral de sua trajetória acadêmica, seguida do “plano de atividades de pesquisa, de ensino, pedagógicas e de internacionalização” para 24 meses (duração de 30 a 40 minutos). Na sequência, a Comissão de Seleção fará a arguição seguida de entrevista sobre o perfil e as motivações do candidato. Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga. A sessão de apresentação oral da trajetória e proposta do “plano de atividades” será pública.

## **VII – DAS ETAPAS DO PROCESSO**

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa do processo seletivo serão informados(as) por e-mail até o dia 12 de janeiro de 2026, ocasião em que será agendada a etapa seguintes.

## **VIII – DA ENTREVISTA E AULA**

Apresentação oral e a entrevista, ocorrerão no dia 14 de janeiro de 2026, entre às 9:00 h e 17:00 h, por meio de sala virtual pelo ZOOM, cujo link de acesso assim como o horário de cada candidato(a) será encaminhado por e-mail.

## **IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Divulgação dos candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2026, por meio do mesmo e-mail que utilizaram para realizar a sua inscrição no processo seletivo docente.

## **X - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção contará com a participação dos professores do UNIVAG, designados pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – UNIVAG.

## **XI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não haverá revisão dos resultados em nenhuma das etapas do processo seletivo, assim como não caberá recurso do resultado por parte dos candidatos (as).

É de competência da Comissão de Seleção decidir sobre todas as questões não previstas no presente edital, ouvidas a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a Vice-Reitoria e a Reitoria do UNIVAG.

Candidatos (as) de outra nacionalidade, se aprovados(as) no processo seletivo somente serão contratados se apresentarem documento de visto temporário ou permanente no País, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

## **XII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital do processo seletivo	25 de novembro de 2025
Período para inscrições	25 de novembro 2025 a 9 de janeiro de 2026
Divulgação dos selecionados (1ª Etapa)	12 de janeiro de 2026
Apresentação oral e entrevista (2ª Etapa)	14 de janeiro de 2026
Divulgação dos aprovados(as)	19 de janeiro de 2026

### **XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes.

O candidato aprovado, que por motivos particulares desistir do credenciamento, deve enviar uma comunicação para o mesmo endereço de e-mail da inscrição formalizando sua desistência.

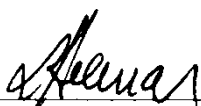
Os candidatos externos classificados e não contratados, passarão a compor um banco de talentos facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais no prazo de até 24 meses.

O ingresso na carreira de docente será efetivado respeitando-se a titulação exigida neste edital.

O candidato selecionado para o quadro de docente do programa fica ciente que pode ser descredenciado do referido quadro, conforme critérios de avaliação anual liderado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com a Instrução Normativa da Reitoria.

Da decisão da Comissão de Seleção, não cabe Recurso

Várzea Grande, 25 de novembro de 2025.



---

**Lucía Helena Gaeta Aleixo**  
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão